



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – CMG;
- PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/293613 – CMG

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/PA.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente a vigência do Contrato nº 010/2024-CMG conforme processo nº 2024/293613 que é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Instrumento é a retificação da cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato Administrativo nº 010/2024 – CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: "... 19.1 - O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato,"

Leia-se: "... 19.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 010/2024 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 15FDFE3.DE0D.FBA.87F0394E413BC43187

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/293613 Anexo/Sequencial: 54

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE divulgará esta retificação no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

Belém (PA), ____ de ____ de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO CONTRATANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 10/05/2024 12:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF0C6209E536C08.C288DAA101B654.6AB19EE2269D1C9.5JEEF25927962DE4